



CMDPI
CONSELHO MUNICIPAL
DE DIREITO DA PESSOA IDOSA
CNPJ: 44.028.002/0001-64

Rua 15, esquina com a 17, em frente à Praça das Crianças, s/nº, Centro
Ourilândia do Norte - PA/ CEP:68390-000
SECRETARIA EXECUTIVA DO CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO

RESOLUÇÃO Nº17/2022 - CMDPI

APROVA OS PROJETOS DESTINADOS AO FINANCIAMENTO DOS PROJETOS DAS ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE SIVIL- OSCs AVALIADAS NOS TERMOS DO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2022-CMDPI.

O Conselho Municipal de Direito da Pessoa Idosa de Ourilândia do Norte/PA, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Federal nº 10.741 de 01 de outubro de 2003 (Estatuto do Idoso), Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014, alterada pela Lei Federal nº 13.204, de 14 de dezembro de 2015, Lei Municipal nº 817 de 14 de junho de 2022, a Lei Municipal nº 821 de 28 de junho de 2022 e de acordo com a Plenária realizada em 14 de outubro de 2022, conforme consta na Ata de nº 019/2022.

CONSIDERANDO:

O Edital de chamamento Público nº 001/2022-CMDPI, regendo-se pelo disposto nas Leis Federal nº 10.741 de 01 de outubro de 2003 (Estatuto do Idoso), e na lei Federal, nº 13.019, de 31 de julho de 2014, alterada pela Lei Federal nº 13.204, de 14 de dezembro de 2015, no decreto municipal nº 159/2022, nas Resoluções nº 19 de 27 de junho de 2012/CNDI-Conselho Nacional dos Direitos do Idoso (D.O.U 10/06/2013), nas Orçamentais Municipais e nas demais normas aplicáveis, visando à seleção das OSCs sem fins lucrativos, devidamente inscritas neste Conselho para a execução de ações.

A competência do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa de deliberar sobre a política de captação e aplicação de recursos do Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa-CMDPI.

A Resolução nº 008/2022 -CMDPI de 27 de junho de 2022, que institui os critérios e procedimentos para a concessão e renovação de registro das instituições da sociedade civil, serviços e programas, no conselho municipal dos Direitos da Pessoa Idosa de Ourilândia do Norte-pa.



CMDPI
CONSELHO MUNICIPAL
DE DIREITO DA PESSOA IDOSA
CNPJ: 44.028.002/0001-64

Rua 15, esquina com a 17, em frente à Praça das Crianças, s/nº, Centro
Ourilândia do Norte - PA/ CEP:68390-000
SECRETARIA EXECUTIVA DO CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO

RESOLVE:

RESOLVE:

Art. 1º - Tornar público o processo de Seleção e Avaliação dos projetos que foram inscritos no CMDPI, selecionados e avaliados nos critérios estabelecidos no Edital de Chamamento Público nº 001/2022 especialmente, os de caráter inovador e nos eixos da política de atendimento à pessoa idosa;

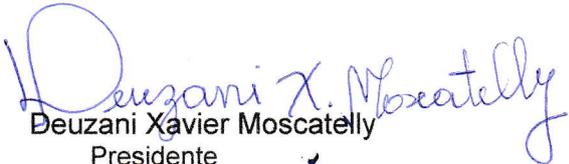
Art. 2º - Os Projetos das OSCs receberam as pontuações, após avaliação da Comissão de Seleção e Avaliação, obedecidas as normas estabelecidas no Edital de Chamamento Público nº 001/2022 e estão aptas a formalizar parcerias com o poder público, a saber:

ITEM	RAZÃO SOCIAL	OSCs EXECUTORA	HABILITADA
01.	Associação Cultural, Educacional e Assistencial Vivência Amiga - AVA	Clube de Mães	Sim
02.	Casa de Lazer e Reabilitação Santa Rita de Cassi	Casa da Felicidade	Sim

Art.3º - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Ourilândia do Norte 12 de dezembro de 2022


Publicada em 12/12/22
Ana Maria de Oliveira de Jesus
Secretária executiva do CMDPI


Deuzani Xavier Moscatelly
Presidente
CMDPI Ourilândia do Norte